



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 003/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.001352-0,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor RODRIGO BULLOZA GRUPELLI, Id. Func. 4240995, como titular, e o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como suplente, Fiscais do Contrato nº 022 - SEAORÇ - TJM/RS/2025, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa BALTAZAR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.452.350/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) licenças de uso do software KASPERSKY NEXT EDR OPTIMUM, devendo, a contar de 08/01/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

**DESEMBARGADOR MILITAR SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM,**

**VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon  
Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.060, de 16 de janeiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).